



# Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26  
RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO  
CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO  
TEL. (15) 3384-2994 – [www.cerquilha.sp.gov.br](http://www.cerquilha.sp.gov.br)

**DECRETO Nº. 3.734, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

***Dispõe sobre horário de atendimento ao público no Paço Municipal e dá outras providências.***

**JOSÉ ROBERTO PILON**, Prefeito Municipal de Cerquilha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquilha,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** O horário de atendimento ao público no Paço Municipal, será das 9h às 16h, a partir da data de 16 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** O expediente dos servidores lotados no Paço Municipal permanecerá inalterado.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cerquilha, 13 de setembro de 2024.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**